



## RESOLUÇÃO Nº 20 DE 17/10/2024

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de reabertura do Sistema SUAS Web para a retificação dos itens 10 e 11 do Demonstrativo Financeiro dos Serviços e Programas do exercício de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), em conformidade com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e com a deliberação realizada na **261ª Reunião Ordinária** do COMAS, no dia **26 de setembro de 2024**, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência e a correta prestação de contas dos recursos e programas da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a importância do acompanhamento e fiscalização da execução física e financeira dos serviços e programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada para a reabertura do Sistema SUAS Web com o intuito de retificar os itens 10 e 11 do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de reabertura do Sistema SUAS Web para a retificação dos itens 10 e 11 do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do exercício de 2022, conforme apresentado e deliberado na 261ª Reunião Ordinária do COMAS, realizada no dia 26 de setembro de 2024.

**Art. 2º** A reabertura do Sistema SUAS Web, deverá ocorrer exclusivamente para a correção dos dados referidos, visando à correta atualização e veracidade das informações prestadas ao Governo Federal.



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

---

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Alberto de Carvalho  
Presidente do COMAS  
Gestão 2024/2026